



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E**  
**REGIONAL**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**EDITAL N. 2/2016 – FCAM/IEDAR/UNIFESSPA**

A Faculdade de de Ciências Agrárias (FCAM) do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), em atendimento ao Edital n. 08/2016/Proeg<sup>1</sup>, que trata sobre a Seleção de Monitores – 2016/4, abre inscrições para o processo seletivo de monitores(as) para atuação em turmas dos cursos de Agronomia e Ciências Econômicas.

### **1. Requisitos para participação**

1.1. Poderão participar da seleção para o Programa de Monitoria, para o 4º período de 2016, nas modalidades de monitoria remunerada e não remunerada, os discentes que:

- a) estejam regularmente matriculados em qualquer curso da Unifesspa;
- b) tenham cursado disciplinas com ementa e/ou conteúdo programático equivalente ou similar as do objeto da monitoria e obtido no mínimo conceito “Bom”;
- c) apresentem índice de rendimento geral (MC) de no mínimo 6.0;
- d) tenham disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades da monitoria;
- e) não possuam pendências junto às edições anteriores dos Programas de Monitoria (Edital 01/2014/Proeg) e Monitoria de Nivelamento (Edital 03/2014/Proeg).

1.2. Os estudantes que não se enquadrarem nos itens acima especificados serão automaticamente desclassificados.

### **2. Inscrição**

2.1. Para realizar a inscrição, o(a) estudante candidato(a) deverá entregar os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição<sup>2</sup>;
- b) histórico acadêmico atualizado;
- c) comprovante de matrícula atualizado do período 2016.4;
- d) declaração de disponibilidade de tempo<sup>3</sup>;

---

<sup>1</sup> Disponível em:

[https://proeg.unifesspa.edu.br/images/conteudo/proeg/Editais/2016/EDITAL\\_N\\_08\\_PROEG\\_SELECAO\\_DE\\_MONITORES\\_2016-4.pdf](https://proeg.unifesspa.edu.br/images/conteudo/proeg/Editais/2016/EDITAL_N_08_PROEG_SELECAO_DE_MONITORES_2016-4.pdf)

<sup>2</sup> Anexo I: Ficha de inscrição – Edital n. 08/2016 – Proeg.

<sup>3</sup> Anexo II: Declaração de disponibilidade de tempo – Edital n. 08/2016 – Proeg.

- 2.2. É permitido ao discente concorrer à vaga para mais de uma dentre as disciplinas objeto da monitoria, entretanto, caso selecionado só poderá atuar como monitor e uma única disciplina.
- 2.3. As inscrições serão realizadas no período de 30/09/2016 a 04/10/2016 na Cidade Universitária, Campus de Marabá, Unifesspa:
- a) endereço: Av: dos Ipês N: sem número Bairro: CIDADE JARDIM | CEP: 68500-00 | Marabá - Pará - Brasil.
  - b) local de entrega da documentação: secretaria do IEDAR;
  - c) horário: das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

### **3. Processo de seleção**

- 3.1. O processo de seleção de monitores será coordenado pela direção da FCAM e realizado pelas comissões de seleção, formada, cada uma, por dois professores: o orientador da monitoria e o colaborador.
- 3.2. A seleção do monitor será realizada em duas etapas:
- 3.3. Primeira etapa é eliminatória e consistirá na análise da documentação entregue pelo candidato;
- 3.3.1. Será eliminado do certame o candidato que não tiver a inscrição homologada – entrega de toda a documentação exigida no item 2
  - 3.3.2. O candidato eliminado na primeira etapa não poderá participar das provas da segunda etapa.
- 3.4. Segunda etapa é eliminatória e classificatória e será constituída por prova escrita e ou prática e entrevista
- 3.5. Da prova escrita:
- 3.5.1. A prova escrita, dissertativa e ou objetiva e eliminatória, terá duração de 2 horas e versará sobre temas listados no Anexo I;
  - 3.5.2. Será eliminado na prova escrita o candidato que não alcançar nota 5,0;
  - 3.5.3. Será aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0.
- 3.6. Da prova prática:
- 3.6.1. A prova prática será realizada para a disciplina Entomologia Agrícola,
  - 3.6.2. A prova prática versará de identificação das principais ordens e famílias de insetos de interesse na agricultura.
- 3.7. Da entrevista
- 3.7.1. A entrevista será de caráter classificatório;
  - 3.7.2. O candidato, será arguido em até no máximo 20 minutos pelos membros das comissões examinadoras;
  - 3.7.3. Será atribuída uma nota de 0,00 a 10,00 no desempenho do candidato na entrevista;
- 3.8. A nota final será a média aritmética entre as notas da prova escrita, prática (quando houver) e da entrevista.
- 3.9. Para o cômputo da nota final será considerada uma casa decimal.
- 3.10. Será aprovado no certame o candidato com nota final igual ou superior a sete (7,0).
- 3.11. A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da nota final.
- 3.12. Será classificado e contratado para a monitoria de cada disciplina objeto do concurso o candidato com a maior nota.
- 3.13. Em caso de empate, será classificado o candidato a maior pontuação na prova escrita. Persistindo o empate, serão considerados critérios de

desempate na seguinte ordem: maior nota na entrevista, maior índice de rendimento geral (MC) do histórico acadêmico, maior índice de rendimento na disciplina objeto e turmas mais avançadas no curso.

- 3.14. A avaliação de cada uma das provas da segunda etapa será balizada pelos critérios estabelecidos no Anexo II.
- 3.15. Os locais e horários das provas da segunda etapa serão divulgados juntamente com o resultado da primeira etapa.
- 3.16. Os resultados de cada etapa serão divulgados o mural da FCAM.

#### 4. Vagas

- 4.1. O valor da bolsa mensal é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para os monitores remunerados.
- 4.2. Monitores não remunerados terão direito à certificado com carga horária compatível ao período de exercício da monitoria.
- 4.3. As vagas para a monitoria serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Disciplina	Curso	Vagas	Tipo de monitoria	
Matemática II	Ciências Econômicas	1	Remunerada	
Matemática II	Agronomia	1	Remunerada	Vaga preenchida conforme item 4.3 do edital 08/2016
Introdução à Teoria Economia II	Ciências Econômicas	1	Remunerada	Vaga preenchida conforme item 4.3 do edital 08/2016
Forrageicultura	Agronomia	1	Remunerada	
Estatística experimental	Agronomia	1	Não remunerada	
Zootecnia II	Agronomia	1	Não remunerada	
Introdução à Teoria Economia	Ciências Econômicas	1	Não remunerada	

#### 5. Cronograma atividades data horário

Atividades	Data	Horário
Inscrição	30 a 04/10/16	Conforme item 2.3
Resultado da primeira etapa	04/10/16	18h:00min.
Prova escrita	05/10/16	14h:00min.
Prova prática (quando houver)	05/10/16	17h:00min.
Entrevistas	05/10/16	14h:00min.
Resultado segunda etapa	05/10/16	18h:30min.
Resultado final	06/10/16	18h:30min.
Entrega da documentação pelos monitores selecionados	07/10/16	08h:30min até 12h:00min. 14h:00min. até 17h:00min.
Cadastro dos monitores selecionados no SISPROL	12/10/16	Até às 17h:00min.

Vigência da monitoria 2016.2	17/10 a 28/02/16	Conforme item 7.1 edital 04/2016 PROEG
------------------------------	---------------------	---

## 6. Das obrigações e compromissos do aluno monitor

6.1. Caberá ao candidato selecionado, sob pena de perder o direito de ocupar a vaga de monitoria, à responsabilidade de apresentar-se, até o dia 26/05/2016 na secretaria da FCAM, munido dos seguintes documentos:

- a) termo de compromisso do monitor<sup>4</sup>;
- b) formulário de dados do monitor<sup>5</sup>;
- c) cópia do RG;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do comprovante de residência;
- f) cópia do cartão bancário ou do contrato de abertura de conta corrente em nome do monitor, sendo vedada a utilização de conta poupança (este item é exigido apenas para os monitores remunerados).

6.2. Não acumular a bolsa de monitoria com outras bolsas de qualquer natureza, seja da Unifesspa ou de outra instituição;

6.3. Acumular a bolsa de monitoria com no máximo uma (01) das modalidades de Auxílio do Programa de Apoio à Permanência (auxílio permanência, moradia ou creche) ou com o auxílio à pessoa com deficiência;

6.4. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório, conforme Plano de Atividades de Monitoria a ser definido com o orientador, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Professores
Estatística Experimental	Orientador: Prof. Dr José Anchieta de Araújo Colaborador: Prof. Dr Eduardo Lucas Terra Peixoto
Forragicultura	Orientador: Prof. Dr Eduardo Lucas Terra Peixoto Colaborador: Prof. Dr José Anchieta de Araújo
Introdução a teoria econômica	Orientador: José Otávio Magno Pires Colaborador: Prof. Me. José Stênio Gonzaga de Souza
Introdução a teoria econômica II	Orientador: José Otávio Magno Pires Colaborador: Prof. Me. José Stênio Gonzaga de Souza
Matemática II	Orientador: Prof. Me. Josiel Batista de Oliveira Colaborador: Prof. Me. Clayton Douglas Chagas de Oliveira
Matemática II	Orientador: Prof. Me. Josiel Batista de Oliveira Colaborador: Prof. Me. Clayton Douglas Chagas de Oliveira
Zootecnia II	Orientador: Prof. Dr Eduardo Lucas Terra Peixoto Colaborador: Prof. Dr José Anchieta de Araújo

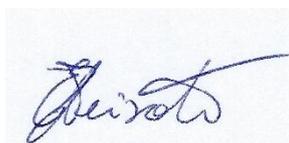
<sup>4</sup> Anexo IV: Termo de compromisso de monitoria - Edital n. 08/2016 – Proeg.

<sup>5</sup> Anexo VI: Formulário de dados do monitor – Edital n. 08/2016 – Proeg.

## **7. Disposições Gerais**

- 7.1. Para mais informações sobre as atribuições da atividade de monitoria, consultar o Edital n. 08/2016/PROEG;
- 7.2. O exercício da monitoria (remunerada e não remunerada) não implica em vínculo empregatício com a instituição.
- 7.3. É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.
- 7.4. O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FCAM e Comissão de Seleção.

Marabá/PA, 29 de setembro de 2016.



Prof. Dr. Eduardo Lucas Terra Peixoto  
Diretor da FCAM/IEDAR/Unifesspa  
Portaria 347/2015 - Unifesspa